

Certidão

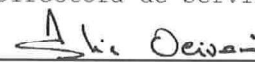
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi transferido para a Freguesia de LORDELO DO OURO E MASSARELOS, contribuinte n.º 510837590, a importância líquida de setenta e dois mil novecentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	75.000,72	
- Juros Compensatórios	2,82	
- Juros de Mora	92,23	
- Créditos Prescritos	0,00	75.095,77
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	273,47	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	1.870,54	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.144,01
Receita Líquida		72.951,76

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Abril de 2026.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)